



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.890, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**“Concede Comissionamento CCT-1 a
Empregada Pública que Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir da data de 1° de agosto de 2023, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços do Núcleo de Limpeza Pública, na Secretaria da Administração e Planejamento, a Empregada Pública Municipal **Roseli da Costa**, ocupante do emprego público de Servente, matrícula n° 01.0113, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 21 de agosto de 2023.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração